Emenda Impositiva N.º 458/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade

EMENDA IMPOSITIVA/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026:

Autor:	**VEREADOR ATHEROS CIDES**
Beneficiário:	**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAVERAZINHO**
Justificativa:	Apoio financeiro para custeio de materiais de consumo e permanente, para premiações artísticas e culturais, despesas e outros.
Valor Destinado:	R$: 3.000,00
Crédito Orçamentário:	
Órgão:	09- Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária:	09.01
Função:	13
Sub-função:	3.92
Projeto/Atividade:	Auxílio financeiro para a Associação.
Natureza da despesa/Rubrica:	3.3.90.31.00.0000
Dotação Redutora:	1973 - Bancada

_____

Ver. Atheros Cides
Bancada de PT

Gabinete do Vereador Atheros Cides dos Santos, 18 de dezembro de 2025.

Atheros Cides dos Santos (PT)

Documento assinado digitalmente por Atheros Cides dos Santos (025.***.***-76) em 18/12/2025 12:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camararosariodosul.rs.gov.br/cer e informe o código: 25121812545983E36